

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Poder Legislativo de Poços de Caldas

pocosdecaldas.mg.leg.br

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 165

Publicações Oficiais do Poder Legislativo de Poços de Caldas, conforme Lei Municipal



Foto de Víctor Imesi



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Poder Legislativo de Poços de Caldas

pocosdecaldas.mg.leg.br

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 | Ano II | Edição nº 165

Publicações Oficiais do Poder Legislativo de Poços de Caldas, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Editais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

**PODER LEGISLATIVO****Atos Administrativos****Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 64/25**

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **26ª Audiência Pública do Exercício de 2025**, a realizar-se no próximo dia **08 (oito) de outubro de 2025, quarta-feira, a partir das 13:30 horas**, na qual serão apresentados e debatidos os seguintes projetos de leis, que versam sobre matérias relativas à atenção à criança e ao adolescente, conforme preceitua o Art 73-A, XI, da Lei Orgânica Municipal: **Projeto de Lei 32/25** - Institui o Programa Municipal de Capacitação Profissional para Jovens “Capacita-Jovem”, visando à qualificação e inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade, por meio de parcerias com projetos sociais, esportivos e culturais no município – autoria: Vereador Wellington Alber Guimarães; **Projeto de Lei 54/25** - Dispõe sobre o direito dos estudantes portadores da doença celíaca poderem levar seu próprio alimento para Instituições de Ensino públicas ou privadas no Município de Poços de Caldas. Autoria: Vereador Aliff Jimenes Cicon; **Projeto de Lei 92/24** - Dispõe sobre a concessão de Vale-creche para atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastradas na Rede Municipal de Ensino do Município e não matriculadas por ausência de vaga próxima à residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável. Autoria: Vereador Flavio Togni de Lima e Silva; **Projeto de Lei 72/25** - Institui o Programa de Estímulo ao Escotismo nas Escolas da Rede Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências. Autoria: Vereador Douglas Eduardo de Souza. **Objetivo**: atender à determinação contida no art. 73-A da Lei Orgânica Municipal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de discussão das referidas matérias. **Estratégia/Roteiro/Finalidade**: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente, respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020, e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo**: todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 06 (seis) de outubro de 2025, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. É permitida somente a inscrição de um cidadão por cada e-mail enviado. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelas Gerências de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 19 de setembro de 2025.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA

Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

**EDITAL 01, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e baseado nos itens 11.2, 11.3 e 3.6.8 do Edital, bem como o §2º do Art. 12 da Lei Complementar 249/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo mencionados para comparecer no Setor de Pessoal da Câmara Municipal, **no prazo de 30 (trinta) dias**, munidos de toda documentação exigida no Edital, para dar início ao processo de nomeação.

NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	COLOCAÇÃO	LISTAGEM	CARGO	JUSTIFICATIVA
Hadade Cardoso	23/12/1996	2º Lugar	Geral	Analista Legislativo - Tecnologia	Of. nº 02/2025/GTI
Fábio Ruinho Assis	06/03/1987	3º Lugar	Geral	Analista Legislativo - Tecnologia	Of. nº 02/2025/GTI

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos dentro do prazo perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme item 11.4 do Edital.

Poços de Caldas, 18 de setembro de 2025.

Douglas Eduardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal